



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1053-12-2024

1º PERÍODO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 17ª LEGISLATURA

Gravada em disco óptico -CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia - Pr, e dá outras providências.

Tipo: Extraordinária **Data:** 04/04/2024 **Início:**18:40 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

Mesa Diretora: André Vilalva Leal – Presidente, Luiz Henrique Ranuci – 1ª Secretário e Evalmir Aparecido Siviero – 2º Secretário.....

Demais Vereadores Presentes: Clevis Bertoleti Deveque, Jurandir de Campos, Milton Zampieri e Odilon Campos Silveira Filho.....

Vereadores Ausentes: João Paulo Melchior Helbel e Rafael Abner Severino

I. EXPEDIENTE: O Termo da ATA anterior Nº1052 foi aprovado por 07 (sete) votos.....

PEQUENO EXPEDIENTE: não teve.....

GRANDE EXPEDIENTE: não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROPOSIÇÃO COM PROPOSTA DE EMENDA: Foram lidos o projeto de Lei nº 15/2024; a emenda modificativa nº 02/2024 e os pareceres exarados pelas comissões permanentes. Em seguida, a matéria relativa a emenda modificativa nº 02/2024 foi submetida em discussão e votação única, ficando aprovada por 06 (seis) votos.....

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fez uso da palavra o Presidente André Vilalva Leal para agradecer a presença dos vereadores, bem como, a dos expectadores que assistem de casa à sessão, dos funcionários desta Casa e público presente. Prosseguindo, e nada mais a tratar, com as graças de Deus declarou encerrados os trabalhos da Sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 08/04/2024 às 19:00 horas e solicitou o Assistente Administrativo – Patrick Deodati Teixeira para lavrar o presente Termo de Ata que, lido, discutido e votado, será devidamente assinado pelos vereadores.....